ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2026

PROCESSO Nº: 2026/8160
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 14 de outubro 2026, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para a aquisição, de forma parcelada, de materiais de construção, destinados para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Taquara/RS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 17 de setembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Este documento foi autenticado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade do documento acesse o site https://www.portaldecompraspublicas.com.br e informe o código 2026.1.1.1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026

Processo nº 8276/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel, a ser utilizado para as instalações da EMATER com amparo no artigo 74,V da Lei nº14.133/2021 e parecer jurídico 653/2026.

Taquara,22 de setembro de 2026.

_____
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br/grp e informe o código 670270

PREFEITURA DE TAQUARA – TRANSPARÊNCIA QUE TRANSFORMA | SNC Sistema Nacional de Cultura | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Diretoria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PNAB) — FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
LISTA DE PROPONENTES HABILITADOS

Esta lista apresenta a situação de habilitação dos proponentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB, com base no Resultado Final da Avaliação de Mérito Cultural retificado. A Associação de Amigos da Banda Marcial Prof. Emílio Holderbaum (Faixa 1) e Jarbas Erica Barbosa (Faixa 2) constam como classificados, com habilitação pendente da apresentação de documentação até quinta-feira. Danny Barroso Benkenstein (Faixa 2) e Mara Regina dos Santos (Faixa 3) foram desabilitados.

FAIXA 1

Vagas previstas: 3 (Ampla Concorrência: 3)

Nº	Proponente/Projeto	Cota	Pontuação	Situação
1	Diego Tafarel Colvero Nassif	Ampla Concorrência	100	Habilitado
2	Lucas Cassiano Nunes	Ampla Concorrência	100	Habilitado
3	**Associação de Amigos da Banda Marcial Prof. Emílio Holderbaum**	**Ampla Concorrência**	**99**	**Classificado — pendente de documentação**

Observação: a Associação de Amigos da Banda Marcial Prof. Emílio Holderbaum passou à condição de classificada nesta retificação e tem até quinta-feira, 24/09/2026, para apresentar a documentação de habilitação.

FAIXA 2

Vagas previstas: 10 (Ampla Concorrência: 5; Cota Pessoas Negras: 3; Cota Indígenas: 1; Cota PCD: 1)

Nº	Proponente/Projeto	Cota	Pontuação	Situação
1	Adriano Agostinho Flesch	Ampla Concorrência	100	Habilitado
2	Associação Mãos que Criam	Ampla Concorrência	100	Habilitado
3	Augusto Rodrigues Parada	Ampla Concorrência	100	Habilitado
4	Cassiano Ricardo Haag	Ampla Concorrência	100	Habilitado
5	**Danny Barroso Benkenstein**	**Cota PCD**	**100**	**Desabilitado**
6	Vitória Candemil Pereira — Vem Dançar! (2ª edição)	Ampla Concorrência	100	Habilitado
7	João Vitor Leffert de Moura Parada	Ampla Concorrência	100	Habilitado
9	José dos Santos Crippa	Cota Pessoas Negras	99,6	Habilitado
12	Cristiano Luis de Oliveira	Cota Pessoas Negras	98	Habilitado
24	Isabel Cristina de Oliveiras	Cota Pessoas Negras	93,5	Habilitado
28	**Jarbas Erica Barbosa**	**Cota PCD**	**91,7**	**Classificado — ocupa a vaga da Cota PCD em substituição**

Observação: Danny Barroso Benkenstein foi desabilitado na Cota PCD. A vaga foi repassada ao próximo colocado da mesma cota, Jarbas Erica Barbosa, que passa à condição de classificado.

FAIXA 3

Vagas previstas: 10 (Ampla Concorrência: 5; Cota Pessoas Negras: 3; Cota Indígenas: 1; Cota PCD: 1)

Nº	Proponente/Projeto	Cota	Pontuação	Situação
1	Débora Jaeli Millani da Silva	Cota PCD	100	Habilitado
2	Juliana Miriam Souza	Ampla Concorrência	99,7	Habilitado
3	Fernando Bard Gomes	Ampla Concorrência	98	Habilitado
4	José Luis Lopes da Silva — Oficina de Percussão	Cota Pessoas Negras	97	Habilitado

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br/grp e informe o código 670270

Nº	Proponente/Projeto	Cota	Pontuação	Situação
5	Mário Alberto Pachado	Cota Indígenas	95,4	Habilitado
6	Andrei Cunda de Godoi — Samael Kunda	Ampla Concorrência	91	Habilitado
7	Paulo André da Silva Pacheco — Oficina de Capoeira	Cota Pessoas Negras	90	Habilitado
8	**Mara Regina dos Santos — Importa Você**	**Ampla Concorrência**	**86**	**Desabilitado**
9	Plataforma do Futuro Ltda. (Paulo Renato dos Santos)	Ampla Concorrência	86	Habilitado

Observação: Mara Regina dos Santos foi desabilitada. Não há suplentes inscritos nesta Faixa para ocupar a vaga remanescente.

FAIXA 4

Vagas previstas: 10 (Ampla Concorrência: 5; Cota Pessoas Negras: 3; Cota Indígenas: 1; Cota PCD: 1)

Nº	Proponente/Projeto	Cota	Pontuação	Situação
1	Alexandre Pandolfo Paz	Ampla Concorrência	100	Habilitado
2	Ara Batista da Silva	Cota Pessoas Negras	100	Habilitado
3	Pâmela Dondé Ferreira Flesch	Ampla Concorrência	95	Habilitado
4	Flávio Eduardo Souza Ramos	Ampla Concorrência	88	Habilitado
5	Arno Matheus Ferreira	Cota Pessoas Negras	81	Habilitado

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br/grp e informe o código 670270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

SÚMULA 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

Processo número: 2025/6008
Licitação: Pregão Eletrônico 125/2025
Assunto: Registro de Preço para prestação de serviços, de forma parcelada, de manutenção e conserto de VEÍCULOS A DIESEL (Camionete, ambulâncias, caminhões, micro-ônibus, ônibus e furgões) da frota municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no TR.
Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, inscrita no RG sob o nº 4021906807 e no CPF sob o nº 383.163.400-97, e por outro lado, a aquela(s) enunciada(s) abaixo:
MECANICA GARIBALDI OFICINA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.206/0001-61 - Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO AMORETTI, 1616 - CEP: 95603-168 - UF: RS - Município: Taquara - Telefone: (51) 3542-2942, com o seguinte endereço de e-mail: mecanica@mecanicagaribaldi.com.br, representada, neste ato, por **JOSÉ ERNESTO SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 242.048.620-04.
SERGIO MECANICA DIESEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.058.457/0001-99 - Endereço: AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 2729 - CEP: 95612-450 - UF: RS - Município: TAQUARA - Telefone: (51) 3542-2880, com o seguinte endereço de e-mail: sergiomecanicadiesel@hotmail.com, representada, neste ato, por **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.450.280-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Validade do Registro de Preços, no item 2.1, prorrogando o prazo, com as empresas descrita acima, *por mais 12 (doze) meses,* a contar de 22 de setembro do corrente ano, conforme solicitado pela Secretaria , através memorando favorável a prorrogação.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA;
JOSÉ ERNESTO SILVEIRA;
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR;
15/09/2026.

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br/grp e informe o código 670270

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

SÚMULA 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025

Processo número: 2025/8257
Licitação: Pregão Eletrônico 128/2025
Assunto: Registro de Preço para prestação de serviços, de forma parcelada, de MANUTENÇÃO E CONSERTO DA PARTE ELÉTRICA dos veículos da frota municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, inscrita no RG sob o nº 4021906807 e no CPF sob o nº 383.163.400-97, e por outro lado, a aquela(s) enunciada(s) abaixo:
CARROS CENTER COMERCIO DE ACESSORIOS E PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 68.838.531/0001-91- Endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, 2275 - CEP: 95600-600 - UF: RS - Município: Taquara - Telefone: (51) 3542-1940, com o seguinte endereço de e-mail: financeiro.dcarros@gmail.com, representada, neste ato, por JOÃO CARLOS BUHLER, inscrito(a) no CPF sob o nº 420.607.530-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Validade do Registro de Preços, no item 2.1, prorrogando o prazo, com a empresa descrita acima, *por mais 12 (daze) meses,* a contar de 23 de setembro do corrente ano, conforme solicitado pela Secretaria , através memorando favorável a prorrogação.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA;
JOÃO CARLOS BUHLER;
15/09/2026.

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o site https://grp.taquara.rs.gov.br/grp e informe o código 670270

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ZVOC.14NM.7WD3.ZANM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✔ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 22/09/2026 13:38

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe o código acima ou acesse o link abaixo: